



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 330, de 30 de junho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre afastamento para participação em ação de desenvolvimento.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento das servidoras técnico-administrativas listadas abaixo, com ônus limitado para a Unilab, no período de **05/07/2021 a 09/07/2021**, para participação na ação de desenvolvimento 8º Contratos Week, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19:

SERVIDORA	SIAPÉ
ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS CAMPOS	2235596
LOURDES MARIANA PEREIRA DE MENEZES	3214759

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/06/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299847** e o código CRC **A2A9E38E**.

Referência: Processo nº 23282.008717/2021-19

SEI nº 0299847